

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2016

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada à inexigibilidade da licitação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e Companhia Energética do Rio Grande do Norte – **COSERN**, inscrita no CNPJ sob nº 08.334.385/0001-35, com sede na Rua Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-250.

Objeto: contratação, pelo período de 12 meses, durante exercício financeiro de 2017, de empresa para fornecimento de energia elétrica para a sede em Natal, os Núcleos da Defensoria Pública em Natal, Parnamirim, Mossoró, Caicó e dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado.

Valor da contratação: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), por estimativa.

Dotação orçamentária: 05101-03 122 0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do Estado – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) por estimativa, no exercício de 2017.

Fundamento legal: Processo Administrativo n. 433199/2016-3 e art. 25, caput, da lei nº 8.666/93.

Natal, 27 de dezembro de 2016.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 059/2016- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lago Nova, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: **C&C REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.680.865/0001-41, com representação estabelecida na Av. Dos Eucaliptos, 333, bloco A, 101, Bertioga, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, neste ato representada legalmente pelo Sra. **CLEMEILDA SIDENEY FRANCISCA DO SANTOS**, portadora da cédula de identidade sob nº: 782.982 SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº: 481.475.914-20

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** em serviços de apoio administrativo nas funções de auxiliar de serviços gerais, onze (onze) ASGs, nas dependências da Sede e dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

Valor da Contratação: O valor global máximo, incluído pagamento de diárias, para aquisição do objeto deste contrato é de R\$ 93.901,38 (noventa e três mil e novecentos e um reais e trinta e oito centavos), com valor mensal máximo de R\$ 31.300,46 (trinta e um mil trezentos reais e quarenta e seis centavos), para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de 11 (onze) ASGs.

Vigência: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da CONTRATANTE assim classificados: Dotação orçamentária 05.101-03.122-0100. Projeto/Atividade: 20880 – 0001 Manutenção e funcionamento da DPE/RN. Elemento de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra- Pessoa Jurídica. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 427494/2016-8 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2016.

RENATA ALVES MAIA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-2099

Marcelo Batista de Oliveira
LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 13.312.604/0001-15

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2010- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59.075-000, representada neste ato pela Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF 030.329.104-47, residente e domiciliada em Natal/RN.

Contratada: Walfredo Lopes & Filhos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.634.597/0002-68, com sede à Rua Rui Mariz, s/n, Boa Passagem, Caicó/RN, representada pelo seu sócio Roosevelt Stardi Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 626.256.244-34.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 004/2010-DPE/RN, que trata do prazo de locação, passando esta a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 004/2010-DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de janeiro de 2017 e termo final em 31 de dezembro de 2017.

Valor da Contratação: o valor global de R\$ 43.781,40 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), com valor mensal do aluguel de R\$ 3.648,45 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), reajustado de acordo com índice do IGP-M (FGV).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da locatária assim classificado: Dotação orçamentária 05-101-03-122- 0100-0001 - Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 - Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 266753/2009-1 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993

Natal/RN, 27 de dezembro de 2016.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

ROOSEVELT STARDI LOPES
WALFREDO LOPES & FILHOS LTDA
CNPJ nº 04.634.597/0002-68

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2010- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59.075-000, representada neste ato pela Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF sob o n. 030.329.104-47, residente e domiciliada em Natal/RN.

Contratada: PAULO ROBERTO NEGÓCIO DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob nº 875.351.304-53, residente e domiciliado na Rua Professora Irene, nº 29, centro, Parnamirim/RN.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 003/2010-DPE/RN, que trata do prazo de locação, passando esta a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 003/2010-DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de janeiro de 2017 e termo final em 31 de dezembro de 2017.

Valor da Contração: o valor global de R\$ 61.822,68 (Sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), com valor mensal do aluguel de R\$ 5.151,89 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), reajustado de acordo com índice do IGP-M (FGV).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da locatária assim classificado: Dotação orçamentária 05-101-03-122- 0100-0001 - Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.36 - Serviço de Terceiros – Pessoa física – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 6458/2010-5 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993

Natal/RN, 27 de dezembro de 2016.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

PAULO ROBERTO NEGÓCIO DE FREITAS

CPF/MF sob nº 875.351.304-53

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2010- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59.075-000, representada neste ato pela Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF sob o n. 030.329.104-47, residente e domiciliada em Natal/RN

Contratada: **SANTOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.777/0001-87, situada na Avenida Afonso Pena, nº 548, sala 34 Petrópolis, Natal/RN, CEP 59020-100, representada pelo Sr. **GERALDO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do RG nº 7.481 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.870.164-04.

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 005/2010-DPE/RN, que trata do prazo de locação, passando esta a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 005/2010-DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de janeiro de 2017 e termo final em 31 de dezembro de 2017.

Valor da Contração: o valor global de R\$ 18.483,24 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), com valor mensal do aluguel de R\$ 1.540,27 (mil quinhentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), reajustado de acordo com índice do IGP-M (FGV).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da locatária assim classificado: Dotação orçamentária 05-101-03-122- 0100-0001 - Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 - Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 246595/2009- e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993

Natal/RN, 27 de dezembro de 2016.

RENATA ALVES MAIA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

GERALDO RAMOS DOS SANTOS
SANTOS E CIA LTDA
CNPJ nº 08.407.777/0001-87

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 393/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 301/2016 – SDPGE, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 394/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 065/2016 – SDPGE, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de março de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 395/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 379/2016 – SDPGE, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de dezembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 396/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 316/2016 – SDPGE, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 397/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 317/2016 – SDPGE, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 398/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 319/2016 – SDPGE, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 399/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 045/2016 – SDPGE, de 1º de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02 de março de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 400/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, para substituir, no período compreendido entre **09 de janeiro de 2017 e 07 de fevereiro de 2017**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designado para auxiliar, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 401/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2, para substituir, no período compreendido entre **09 e 28 de janeiro de 2017** cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designada para auxiliar, a 3ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Especializado de Demandas da Saúde - NUDESA, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento legal da titular na função por motivo de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 402/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre **09 de janeiro de 2017 e 07 de fevereiro de 2017**, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível - NUPAC, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento legal da titular na função por motivo de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 403/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 214.578-2, para substituir, no período compreendido entre **09 de janeiro de 2017 e 07 de fevereiro de 2017**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designada para auxiliar, a 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 404/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**, matrícula nº 197.773-3, titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **16 e 25 de janeiro de 2017**, a 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 405/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, para substituir, no período compreendido entre **09 e 20 de janeiro de 2017**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designado para auxiliar, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 406/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO**, matrícula de nº 214.569-3, para substituir, no período compreendido entre **09 e 20 de janeiro de 2017**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designado para auxiliar, as atribuições da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal, bem como a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Cível em Segunda Instância e Tribunais Superiores - NUCISI, em razão do afastamento do titular do cargo, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 407/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **09 de janeiro de 2017 e 07 de fevereiro de 2017**, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em todas as suas atribuições, em razão do gozo de férias do titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 408/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula de nº 214.572-3, para substituir, no período compreendido entre **09 e 18 de janeiro de 2017**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designado para auxiliar, as atribuições da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares - NUAP, em razão do afastamento do titular do cargo, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 409/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, matrícula de nº 214.580-4, para substituir, a partir do dia **09 de janeiro de 2017 e até ulterior deliberação**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designada para auxiliar, as atribuições da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 410/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **09 e 28 de janeiro de 2017**, a 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 411/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **TÁSSIO LAGO GONÇALVES**, matrícula de nº 214.577-4, para substituir, a partir do dia **09 de janeiro de 2017 e até ulterior deliberação**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designado para auxiliar, a 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 412/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GOIS**, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **09 e 28 de janeiro de 2017**, as atribuições da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em razão do afastamento da titular decorrente do gozo legal de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 413/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula de nº 214.568-5, para substituir, a partir do dia **09 de janeiro de 2017 e até ulterior deliberação**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designada para auxiliar, as atribuições da 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, bem assim a Coordenação do Núcleo Sede de Caicó/RN, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 414/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 048/2016 – SDPGE, de 1º de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02 de março de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 415/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 314/2016 - SDPGE, de 17 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 416/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 373/2016 - SDPGE, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09 de dezembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 417/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 299/2016 - SDPGE, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 418/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 300/2016 - SDPGE, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 419/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 302/2016 - SDPGE, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 420/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 304/2016 - SDPGE, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 421/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 305/2016 - SDPGE, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 422/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 308/2016 - SDPGE, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 423/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 309/2016 - SDPGE, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.833 NATAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 424/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 09 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 306/2016 - SDPGE, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte